DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL Nº 001/2021
Processo Administrativo Nº 095/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – ARTIGO 2, INCISO III

O Governo de Pirajuí, por meio da Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo torna público aos interessados a abertura do chamamento público para seleção e premiação de projetos culturais e artísticos em atendimento ao Artigo II, Inciso III da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com obediência ao disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, e demais legislações complementares, que fará realizar Licitações, destinada à contratações do objeto de que trata o descrito no presente Edital.

Este edital de chamamento também está em consonância com o Decreto Municipal nº 3.152/2020, que dispõe sobre a necessidade de reconhecimento e valorização da diversidade cultural do Município e pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc nomeado por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2021.

Para mais informações entrar em contato com a Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, situada à Rua Riachuelo nº 468, Centro, Pirajuí(SP) – Telefone 3572-3251.

DO OBJETO

O presente processo seletivo tem por finalidade a seleção e premiação de projetos culturais e artísticos apresentados por proponentes pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes em Pirajui há pelo menos 12 meses.

Selecionar e premiar até 10 (dez) projetos de diferentes áreas culturais e artísticas com a finalidade de promover formação, fomento e difusão da produção cultural de Pirajui, promovendo e compartilhando conhecimentos, modos de produção, processos criativos, serviços culturais e artísticos.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de outubro até 27 de outubro de 2021, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Coordenadoria Municipal de Cultura presencialmente, duvidas,no endereço joelwerneck@gmail.com e ou telefone 14-981266708.

PIRAJUÍ, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO N° 094/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA ESCOLA TÉCNICA CHIARADIA LTDA, CNPJ nº 37.369.439/0001-04, com sede na Rua Júlio Prestes, nº 4-41 – Sala 1 – Centro – CEP 17.010-050 – Bauru - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em noções básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários da Secretaria de Educação, conforme Lei nº 13.722/2018.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 15 DE OUTRUBRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ